



**LEI Nº4.068, DE 04 DE JULHO DE 1979 - D.O. 05.07.79.**

Autor: Deputado Oscar Ribeiro

**Dá a denominação de Juscelino Kubistschek a Estação Rodoviária da cidade de Rosário Oeste.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Juscelino Kubistschek a Estação Rodoviária da cidade de Rosário Oeste.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 1979.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***